Prezado Candidato (a),

Convocamos Vossa Senhoria a comparecer na data, local e horário estabelecido no Edital nº 14, de 16/09/2015, publicado no D.O.U. de 17/09/2015, Seção 3, referente a sua aprovação no Concurso Público da FUNARTE, regido pelo Edital nº 1/2014.

A título de esclarecimento, o candidato convocado deverá apresentar os originais e cópias dos documentos exigidos no item 3.3 do Edital nº 1/2014, e os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (a habilitação não substitui a identidade,

visto que precisamos da data de expedição);

b) CPF;

c) Título de Eleitor e declaração de quitação eleitoral emitida pelos

tribunais eleitorais;

d) Certidão de Casamento ou Nascimento;

e) Certidão de Nascimento dos Dependentes e CPF (mesmo que

dependentes menores);

f) Comprovante de Escolaridade reconhecido pelo MEC e Comprovante de

Registro no Órgão de Classe competente (caso necessário);

g) Certificado de Reservista;

h) PIS/PASEP;

i) Carteira de Trabalho, Previdência Social - CTPS (caso possua,

trazer cópia das folhas 1 e 2 e que conste o 1º emprego);

j) Comprovante de Naturalidade (caso estrangeiro);

k) Último Contracheque (se tiver vínculo com a Administração

Pública);

l) Comprovante de Residência (Agua, Luz, Gás, Telefone);

m) Conta Corrente / Banco / Agência (não pode ser conta poupança);

n) Imposto de Renda, (declaração completa, inclusive recibo);

o) Currículo (2 cópias)

p) 2 Fotos 3x4;

q) No caso de ex-empregado de empresa privada, comprovante de

desligamento ou demissão;

r) No caso de Servidor Público Federal ou Estadual, o protocolo de pedido da vacância ou exoneração.

Para a realização da inspeção médica oficial, Vossa Senhoria deverá apresentar os seguintes exames:

I – Exames exigidos para todos os candidatos convocados:

a) Hemograma completo;

b) Glicemia de jejum;

c) Lipidograma completo;

d) Creatinina sérica;

e) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

f) ALT (Trasaminase Glutâmica Pirúvica – TGP);

g) EAS;

h) Triglicérides; e

i) Citologia Oncótica (Papanicolau), para mulheres.

II - Os candidatos com mais de quarenta e cinco anos de idade deverão apresentar, também:

a) Exame oftalmológico;

b) Eletrocardiograma;

c) Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico);

e

d) PSA, para homens.

Os exames laboratoriais deverão ter validade de 3 (três) meses.

III – Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais deverão apresentar também:

a)laudo médico emitido até 30 (trinta) dias antes da realização perícia médica, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no e-mail [concursopublico@funarte.gov.br](mailto:concursopublico@funarte.gov.br), ou pelo telefone (21) 2279-8020.